

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Nota Informativa nº 01/2017 - Conselho Superior

À Comunidade Acadêmica do IF Baiano.

Informamos que ocorrerá nos próximos dias a deflagração do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano para o mandato do Biênio 2017-2019. O CONSUP é o órgão máximo da Autarquia, de caráter consultivo e deliberativo, integra a estrutura básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, e é regido pelas disposições da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, pelo Estatuto do IF Baiano, e pelas normas específicas do seu Regimento Interno. O mandato dos conselheiros(as) do CONSUP é de 2 (dois) anos, admitindo-se uma recondução para mandato subsequente.

Estão aptos(as) a concorrer a uma cadeira no CONSUP, servidores ativos (Docentes e Técnico-Administrativos em Educação), além de discentes, regularmente matriculados e que na data da posse deverão ter completado 18 (dezoito) anos, e egressos do IF Baiano.

O processo eleitoral em andamento será conduzido de acordo com as deliberações do CONSUP anterior, que aprovou o Edital do Processo Eleitoral e promoveu mudanças importantes no que diz respeito a representatividade da Comunidade Acadêmica e da Sociedade Civil junto ao CONSUP, bem como inovou com a possibilidade do voto em trânsito e voto em mais de um(a) candidato(a).

A escolha dos membros dos segmentos: docente, discente e técnico-administrativos serão os quatro mais votados e de campus distintos para os titulares, sendo que os suplentes seguem a ordem de classificação da eleição. As representações dos segmentos Seção Sindical, Diretório Central dos Estudantes e Colégio de Dirigentes serão eleitas da seguinte forma:

- I Colegiado de Dirigentes: através de votação por seus pares em reunião extraordinária.
- II Seção Sindical: por aclamação, em reunião convocada pela Comissão Eleitoral Geral.
- III Diretório Central dos Estudantes DCE, através de votação e/ou indicação em reunião da Diretoria Executiva e, caso o DCE esteja em processo de formação, caberá a Comissão Pró-DCE indicar seu(sua) representante.

PÁGINA 1 DE 2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Nota Informativa nº 01/2017 - Conselho Superior

- O CONSUP do IF Baiano terá a seguinte composição:
 - I O Reitor, como presidente;
 - II 04 (quatro) representantes docentes titulares e seus suplentes;
 - III 04 (quatro) representantes discentes titulares e seus suplentes (02 da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e 02 dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação);
 - IV 04 (quatro) representantes TAE titulares e seus suplentes;
 - V 02 (dois) representantes egressos titulares e seus suplentes;
 - VI 04 (quatro) representantes titulares da Sociedade Civil Organizada e seus suplentes.
 - VII 01 (um) representante titular do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e seu suplente;
 - VIII 04 (quatro) representantes do Colégio de Dirigentes titulares e seus suplentes;
 - IX 01(um) representante de Secão Sindical vinculada ao IF Baiano titular e seu suplente.
 - X 01 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes do IF Baiano titular e seu suplente.

Diante deste contexto, conclamamos a Comunidade Acadêmica do IF Baiano para participar efetivamente do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior, Biênio 2017-2019. Estamos certos que o processo em comento ocorrerá num clima de paz, harmonia, solidariedade e respeito mútuo entre candidatos(as) e eleitores(as).

Finalmente, registro aqui meu reconhecimento e parabéns aos membros (titulares e suplentes) do CONSUP, Biênio 2014-2016, que, com dedicação, responsabilidade e compromisso, contribuíram decisivamente para o desenvolvimento e fortalecimento do IF Baiano.

Atenciosamente,

e BRINDS

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Presidente do CONSUP

PÁGINA 2 DE 2